



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 350 / 15

Protocolo:	<u>1300/15</u>
Data:	<u>05/08/15</u>
Hora:	<u>09:30</u>
Ofício nº:	
Aprovado na	<u>00</u> - <u>so</u>
realizada em	<u>07/08/15</u> - <u>adendo</u>
Presidente	

Assunto: Piso Tátil em galerias, supermercados e Shopping Center

Ref:GV-ML

Bertioga, 04 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Márcia Regina Braz Lia, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

É importante que todos os Supermercados, galerias e Shopping Center de Bertioga , tanto os já instalados, ter o prazo para adequação , quanto os estabelecimentos que precisem de liberação de alvará, tenham o piso dos corredores e da frente de suas lojas demarcados com faixas amarelas com relevos próprios para a leitura por deficientes visuais

Este pedido tem como objetivo garantir que seja obedecida a Lei de Acessibilidade a Deficientes Físicos, possibilitando maior acessibilidade aos Deficientes Visuais enquanto estes almejam o próprio lazer, indo à Shoppings Centers, ou no momento de fazer compras.

Destina-se, a criar meios de se garantir maior autonomia dos deficientes visuais nas suas atividades cotidianas.

Solicito envio de ofício ao Poder Executivo e CONDEFI dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta Indicação que vai devidamente subscrita.

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Márcia Regina Braz Lia
Vereadora

EDVALDO ALCRIM SILVA
1º Secretário

Valéria Bento
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ALFONSO DARI WELLAND
Vereador

SIBETH DOTTI CONSOLI ARLINDO DE JESUS XAVIER
VEREADORA

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
VEREADOR